



SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA 022/2024.
- EXTRATO DO CONTRATO 218/2024.
- DECRETO Nº 138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 137 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 - CANCELA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 003-2024 LEI PAULO GUSTAVO.



Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 14.136.816/0001-51
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA,
44940-000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Central - Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, **AUTORIZO** a presente dispensa nos termos do art. 72 inciso VIII, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 objetivando a : **Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central /BA**, conforme especificações.

Considerando a escolha da empresa **ADELMO DOS SANTOS NUNES DE IPIAU** do CNPJ: 73.491.169/0001-65 pelo valor global **R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)** em pagamento parcelado.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos materiais.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **ADELMO DOS SANTOS NUNES DE IPIAU** do CNPJ: 73.491.169/0001-65 para Contratação de empresa para fornecimento de condicionador de ar para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Central /BA conforme especificações, pelo valor de **R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais)**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central - Ba, 27 de dezembro de 2024

José Wilker Alencar Maciel



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51

AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL - BA,
44940-000

Prefeito Municipal



Contrato




PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 14.136.816/0001-51
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 1180, CENTRAL -
BA, 44940-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2024

Processo Administrativo: 080/2024. **Contrato:** 218/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Central-BA **CONTRATADA :** ADELMO DOS SANTOS NUNES DE IPIAU do **CNPJ:** 73.491.169/0001-65 , **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central /BA, conforme especificações. **Vigência:** até 31 de janeiro de 2025. **Valor Global:** R\$ 14.630,00 (quatorze mil seiscentos e trinta reais) **Dotação Orçamentária:** **Unidade:** 020501, **Ação:** 2008, **Elemento:** 33903000, **Fonte:** 1-500.0000 **Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Central - Ba, 27 de dezembro de 2024.



José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal



Decreto



Processo Administrativo nº 03/2024

Ato Instaurador: 126/2024

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhe as conclusões da Comissão especial constituída pela Portaria nº 041/2024 e parecer jurídico em sua inteireza, tornando-os parte integrante desta decisão, como se nela estivessem transcritos, reconhecendo e, finalmente, determinando, que sejam tomadas as providências pelo setor Contábil da Prefeitura, para que sejam efetuados os cancelamentos de restos a pagar processados e não processados indicados no referido relatório.

Expeça-se o competente Decreto com a devida fundamentação colhida dos elementos destes autos.

Prefeitura Municipal de Central – BA, em 30 de dezembro de 2024.

José Wilker Alencar Maciel

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 137 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

CANCELA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CENTRAL - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Cameral nº 002/2024 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia;

CONSIDERANDO as informações e documentos obtidos nos autos do Processo Administrativo nº 003/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados os valores inscritos na conta de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, conforme listagem contida no anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Central, 30 de dezembro de 2024.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO

| Processo/Empenho | Credor | Valor | Data de inscrição | Tipo |
|------------------|---|---------------|-------------------|-----------------|
| Empenho 559 | Laila Pires de Carvalho Cerqueira | R\$ 2.500,00 | 01/02/2023 | Processados |
| 631 | Alconta Assessoria e Consultoria em Gestão Pública | R\$ 12.000,00 | 05/12/2023 | Processados |
| 634 | Alconta Assessoria e Consultoria em Gestão Pública | R\$ 18.000,00 | 05/12/2023 | Processados |
| 631 | Alconta Assessoria e Consultoria em Gestão Pública | R\$ 12.000,00 | 05/12/2023 | Processados |
| 634 | Alconta Assessoria e Consultoria em Gestão Pública | R\$ 18.000,00 | 05/12/2023 | Processados |
| 285 | Igor Rodrigues Lopes LTDA | R\$ 2.714,87 | 23/01/2023 | Processados |
| 301 | Igor Rodrigues Lopes LTDA | R\$ 4.578,50 | 08/12/2023 | Processados |
| 528 | Igor Rodrigues Lopes LTDA | R\$ 12.320,68 | 31/01/2023 | Processados |
| 274/275 e 276 | Jailson Novais Batista | R\$ 300,00 | 19/01/2023 | Processados |
| 1466 | Vilmali Ferreira Rocha Mendes | R\$ 800,00 | 17/11/2023 | Processados |
| 565 | Lorena Pinheiro Maciel | R\$ 2.453,00 | 01/02/2023 | Processados |
| 171 | Loriane Almeida Carvalho | R\$ 2.500,00 | 06/01/2023 | Processados |
| 423 | Luiz Carlos Ferreira Brito | R\$ 1.200,00 | 23/01/2023 | Processados |
| 564 | Kailla Alves da Silva | R\$ 2.500,00 | 01/02/2023 | Processados |
| 990 | Marcene Alves dos Santos | R\$ 3.710,30 | 03/05/2023 | Processados |
| 566 e 591 | Danillo Carvalho Machado | R\$ 4.906,00 | 01/02/2023 | Processados |
| 578 | Ângela Cristina Souza Porto | R\$ 1.980,00 | 01/02/2023 | Processados |
| 311 | Anderson Santos Freire | R\$ 700,05 | 19/01/2023 | Processados |
| 163 | Instituto Médico Minaura Machado | R\$ 2.130,00 | 02/05/2023 | Processados |
| 163 | Instituto Médico Minaura Machado | R\$ 1.130,00 | 03/02/2023 | Processados |
| 283 | Cooperativa de Produção Agro Lagoa de Dentro Região Serra Ltda. | R\$ 1.282,50 | 18/04/2023 | Processados |
| 283 | Cooperativa de Produção Agro Lagoa de Dentro Região Serra Ltda. | R\$ 1.168,50 | 27/03/2023 | Processados |
| 281 | Cooperativa de Produção Agro de Giló e Região | R\$ 3.595,60 | 18/04/2023 | Processados |
| 281 | Cooperativa de Produção Agro de Giló e Região | R\$ 3.136,50 | 27/03/2023 | Processados |
| 495 | DR. Checape Ltda | R\$ 12.602,87 | 11/04/2023 | Processados |
| 239 | Cooperativa de Produção Agro de Giló e Região | R\$ 3.099,60 | 19/11/2022 | Não Processados |
| 240 | Cooperativa de Produção Agro de Giló e Região | R\$ 1.750,00 | 19/11/2022 | Não Processados |
| 235 | Cooperativa de Produção Agro de Giló e Região | R\$ 1.750,00 | 05/12/2022 | Não Processados |



Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

**EDITAL Nº 002/2024 – DO AUDIOVISUAL DE ACORDO COM O QUE
REGEM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/22.
LEI PAULO GUSTAVO**

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - BA**, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2024** para CHAMADA PÚBLICA DE PROPOSTAS DO AUDIOVISUAL DE ACORDO COM O QUE REGEM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 6º DA LEI COMPLEMENTAR 195/22, em conformidade com o Plano de Ação Nº 30882120230002-011047 – Ministério da Cultura / Fundo Nacional de Cultura / Lei Complementar Nº 195/2022 bem como o Decreto Federal Nº 11.525/2023 e a Lei Municipal Nº 738/2023 do Crédito Especial, torna público o Resultado Final e Homologação dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Central – BA, 23 de Dezembro de 2024.

COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO:

Ednaldo Xavier de Souza
Jandivaldo Ferreira de Santana
Raimir Oliveira Filho
Liliane Oliveira Maciel
Juluaria da Cruz Rocha
Marcos Oliveira Guedes



RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

| Nº | PROPONENTE | PROPOSTA | CATEGORIA | SITUAÇÃO | NOTA FINAL |
|----|--|--|-------------|----------|------------|
| 01 | NILDEIR MARIA BARRETO | PROJETO AÇÃO QUILOMBOLA | Audiovisual | Aprovado | 85,0 |
| 02 | MARIA GRACINETE H. DOS SANTOS OLIVEIRA | PROJETO RAIZES CORDAS E CANTO | Audiovisual | Aprovado | 85,0 |
| 03 | MAURICIO NUNES DOS SANTOS | DOCUMENTÁRIO: OS CONTOS DO SERTÃO | Audiovisual | Aprovado | 80,0 |
| 04 | MARCOS VALDIR PIRES | VIDEO CLIPE RECORDAÇÕES | Audiovisual | Aprovado | 80,0 |
| 05 | GHEAN MARCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA | DOCUMENTÁRIO: CENTRAL: ARQUEOLOGIA, PALEONTOLOGIA E BELEZAS NATURAIS | Audiovisual | Aprovado | 75,0 |

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 138, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração dos cargos de provimento em comissão e funções de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

| | NOME | CARGO |
|-----|-----------------------------------|--|
| 1. | Adílio Perciquino de Deus Freire | Gerente Do Departamento De Programas Sociais |
| 2. | Alberico Paiva de Almeida | Assessor Executivo II |
| 3. | Alessandra Da Penha Lopes | Administrador Escolar |
| 4. | Antonio Carlos Da Silva | Comandante da Guarda Municipal |
| 5. | Ari Barbosa Junior | Assessor Executivo II |
| 6. | Arilson Aragão | Procurador Geral |
| 7. | Averailton Silva Andrade | Assessor Executivo II |
| 8. | Barbara Ferreira Duarte | Gerente do Departamento de Ensino e Suporte Pedagógico |
| 9. | Calil Maica Dos Santos Alencar | Sub Procurador |
| 10. | Carlos Henrique Mira Da Fonseca | Assessor Executivo I |
| 11. | Carlos Henrique Pires De Oliveira | Diretor Divisão de Informática |
| 12. | Cassio De Araujo Barreto | Gerente do Departamento de Gestão Tributária |
| 13. | Clarissa Rodrigues De Miranda | Diretor da Divisão de Assistência ao Produtor Rural |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

| | | |
|-----|-----------------------------------|--|
| 14. | Cleontes Da Silva | Secretario de Gestão Administrativa |
| 15. | Danielma Andrade | Chefe da Junta de Serviço Militar |
| 16. | Denise Lima Dos Santos | Administrador Escolar |
| 17. | Ednaldo Xavier De Souza | Secretário de Meio Ambiente, Cultura e Turismo |
| 18. | Edilene Ferreira Machado | Diretor Escolar |
| 19. | Eliano dos Santos Lima | Gerente De Departamento Fomento e Agropecuária |
| 20. | Enoque Pereira Dos Santos | Gerente de Departamento de Atenção Hospitalar |
| 21. | Eridan Da Paz Lima Matos | Gerente do Departamento de Fiscalização e Auditoria em Saúde |
| 22. | Eurico Vitor Ramon Barbosa Santos | Sub Procurador |
| 23. | Fernanda Lopes Aragão De Almeida | Diretor Clínico do Hospital |
| 24. | Flavia Maciel Gonçalves | Secretario de Desenvolvimento Social |
| 25. | Franciele Da Silva Guedes | Assessor Executivo II |
| 26. | Geisa Ferreira Gomes | Administrador (A) Hospitalar |
| 27. | Girlania Da Costa Silva | Coordenador Pedagógico Escolar |
| 28. | Gueigue Oliveira De Almeida | Coordenador de Saúde Bucal |
| 29. | Jair Carlos Maciel Pontes | Gerente do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária |
| 30. | Jandivaldo Ferreira De Santana | Gerente do Departamento de Arte e Cultura |
| 31. | Janiclei Nunes De Brito | Gerente de Departamento de Gestão do SUS |
| 32. | Joice Miranda Da Silva | Secretário de Esporte E Lazer |
| 33. | Joise Souza Nascimento Dos Anjos | Gerente do Departamento de Manutenção de Maquinas e Veículos |
| 34. | Jose Adalberto De Freitas Junio | Secretário de Gestão Financeira e Planejamento |
| 35. | Jose Orlando Barreto De Almeida | Secretário de Agricultura Desenvolvimento Econômico |
| 36. | Jucelia Pereira De Carvalho | Chefe da Seção de Compras |
| 37. | Katia Ferreira Martins | Administrador Escolar |
| 38. | Lidia Martins de Souza | Chefe de Gabinete |



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

| | | |
|-----|-----------------------------------|---|
| 39. | Lidionete Brito Miranda Santana | Assessor Técnico |
| 40. | Liliane Oliveira Maciel | Assessor de Comunicação e Cerimonial |
| 41. | Livia Batista Lacerda | Administrador Escolar |
| 42. | Luciano Pires Caetano | Gerente Do Departamento De Administração Geral e Patrimonio |
| 43. | Luiza Maciel Almeida | Gerente de Departamento de Promoção e Assistência Social |
| 44. | Marcos Guedes De Oliveira | Assessor Executivo I |
| 45. | Marcos Valdir Pires | Gerente do Departamento de Planejamento |
| 46. | Mavia Cristina Carvalho Do | Controlador Interno |
| 47. | Miguel Oliveira Santana Neto | Assessor Executivo II |
| 48. | Orlando Guedes Da Silva Junior | Gerente do Departamento de Compras, Licitações e Contratos |
| 49. | Paulo Batista De Souza | Coord. de Programas Governamentais |
| 50. | Pedro Lucas Hermenegildo Da Silva | Assessor Executivo I |
| 51. | Raimir Oliveira Filho | Secretário de Governo |
| 52. | Raquel Cardoso De Miranda Dias | Gerente do Departamento de Recursos Humanos |
| 53. | Ricardo de Oliveira | Gerente Do Departamento De Transportes |
| 54. | Ricardo Souza Rocha | Gerente Do Departamento De Contabilidade |
| 55. | Rodrigo Gonzaga De Souza | Diretor (A) da Divisão de Almoxarifado |
| 56. | Silvia da Rocha Santana Cambuí | Diretor Escolar |
| 57. | Sueli Alves Miranda | Assessor Executivo I |
| 58. | Tania Maria Machado De Carvalho | Coordenador Pedagógico Escolar |
| 59. | Thierry Oliveira De Carvalho | Secretario de Saúde |
| 60. | Virgilio Santana De Souza Neto | Secretário de Infra Estrutura e Serviços Publico |

Art. 2º Ficam, por força deste decreto, cancelados todos os contratos de trabalho temporários e suas decorrentes contraprestações financeiras, sob qual quer modalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Art. 3º Ficam excluídas do presente Decreto as servidoras que se encontrem em estado gravídico, uma vez que lhes é conferida a estabilidade provisória no emprego, nos termos da legislação.

Art. 4º Ficam excluídos do presente Decreto os Diretores Escolares, nos termos do processo de qualificação para exercício de gestão democrática das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Central/BA, vinculados a Secretaria Municipal de Educação Escolares, nomeados através do Decreto Municipal nº 003/2024.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**